

Brasília, 18 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Presidente Luiz Inácio Lula da Silva
Presidência da República
Brasília, DF

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

18 JAN 2023

Assunto: Carta em defesa dos servidores e dos serviços públicos

Assunto: Carta em defesa dos servidores e dos serviços públicos

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - Sintrajud, entidade representativa dos servidores da ativa, aposentados e pensionistas das Justiças Eleitoral, Federal, Militar e do Trabalho (2ª Região) no Estado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a posição da categoria em relação à defesa dos servidores e dos serviços públicos:

Nós, trabalhadores e trabalhadoras do Judiciário Federal representados pelo Sintrajud (Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo), apresentamos abaixo pontos fundamentais para defesa dos serviços públicos e dos direitos dos servidores, para serem apreciados pelo novo governo federal, na figura do presidente da República.

Os Serviços públicos são indissociáveis das liberdades e direitos, que devem ser a base de uma sociedade democrática; deste modo é essencial que a prestação dos serviços públicos seja feita em estruturas adequadas, com instalações em ótimas condições de trabalho para os servidores e de atendimento para a população.

É importante que o governo federal, portanto, se comprometa a combater toda forma de precarização dos serviços públicos, mascaradas ou não, com o nome de projetos de "Reforma Administrativa" como vimos ocorrer recentemente em nossa luta contra a PEC 32. O combate a terceirização e outras formas de precarização dos serviços públicos também deve ser compromisso do novo governo que se inicia, combatendo, inclusive, iniciativas já em curso que são deletérias a um serviço público fortalecido, com servidores públicos concursados e com estabilidade.

A realização de concursos públicos não apenas para o preenchimento de vagas no Poder Judiciário Federal, mas também nas mais diversas áreas, a exemplo da educação e saúde, é, além de essencial, tarefa urgente de um governo que busque se colocar na garantia dos direitos sociais do povo brasileiro. Atualmente há uma sobrecarga de trabalho dos servidores e uma grande defasagem do número de cargos efetivos providos nas mais diversas categorias.

A garantia de condições dignas de trabalho passa também, de forma principal, pela garantia de salários atualizados. Precisa ser cumprido o artigo 37, inciso X, da

Constituição Federal que prevê a revisão geral anual dos servidores. O não cumprimento do disposto na Constituição e a inexistência de uma data-base e de processo efetivos de negociação coletiva no serviço público federal, faz com que os salários se encontrem corroídos pela inflação, pela falta de sua recomposição anual, gerando grandes perdas que nunca são integralmente repostas. Isso resulta em um processo crescente de empobrecimento dos servidores e servidoras. É fundamental que o novo governo faça cumprir o artigo 37, inciso X da CF 88, e garanta o direito à data-base e negociação coletiva no serviço público federal.

É entendimento da categoria também a necessidade do governo federal se empenhe no combate ao assédio moral institucional e todas as demais formas de assédio, moral ou sexual, no serviço público. A criação de programas nacionais de combate ao assédio, com transparência de suas atividades às entidades sindicais, é fundamental para garantir condições de trabalho dignas para as servidoras e servidores.

É urgente a revogação da EC 95/2016 que congelou os investimentos públicos por 20 anos, e das reformas previdenciárias, que além de atentar contra o direito fundamental de aposentadoria, atentaram contra o nosso sistema de previdência social, de caráter solidário. Portanto, a revisão da taxaço de inativos, imposta pela EC 41/2003, é fundamental e reivindicamos também, em caráter emergencial, a revogação da EC 103/2019 do governo Bolsonaro, sendo este o mais brutal ataque ao sistema previdenciário, desde a promulgação da CF de 1988, estabelecendo aumento das contribuições com viés de confisco, além de obstar, na prática, o direito à aposentadoria de milhões de trabalhadores brasileiros.

A correção da tabela do Imposto de Renda além de uma questão tributária é também de justiça social. Estamos com índices absurdos de defasagem que superam os 147%, considerando o período desde 1996 até junho de 2022 (dados levantados pelo Sindifisco Nacional em 2022). Desde 1996 não há mais revisões anuais, com apenas correções parciais nos anos de 2005 e 2015.

A garantia da atividade sindical plena é um pressuposto de sociedades democráticas, portanto é fundamental o restabelecimento da liberação de dirigentes com custeio garantido pela Administração Pública, com todos os direitos garantidos como pleno exercício do cargo, inclusive a progressão na carreira. Importante lembrar que o fim do custeio pela Administração Pública foi realizado no governo FHC pela lei 9.527/1997 e se trata de um ataque ao movimento sindical no serviço público.

Por fim, é entendimento de que os direitos sociais efetivados pela prestação dos serviços públicos só podem garantir a pela cidadania da classe trabalhadora em que seus direitos trabalhistas e previdenciários são fortalecidos. Portanto, é nosso entendimento que, para além da revogação dos efeitos danosos das sucessivas reformas da previdência, é necessária a revogação da reforma trabalhista, além do combate à terceirização irrestrita, com garantia plena dos direitos tão duramente conquistados pela classe trabalhadora em décadas de lutas e mobilização.

São esses eixos iniciais de debate e reivindicação, sem prejuízo de outros, em relação aos quais se defende a abertura de negociação efetiva com as entidades representativas das categorias do funcionalismo e dos trabalhadores em geral. Desde já agradecendo a atenção, permanecemos à disposição para contato e quaisquer

esclarecimentos ou providências adicionais em torno das reivindicações, e registramos nossos cumprimentos.

Respeitosamente,

Diretoria colegiada do Sintrajud